

Portaria n.º 652/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ CAV (17639380) Fernando Manuel da Conceição Ramos — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1567,33. Conta 33 anos, 9 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 653/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ MAT (06992884) António Carlos Ribeiro Figueiredo — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1222,91. Conta 26 anos, 4 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 654/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN (05202173) Domingos Gomes Teixeira — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 39 anos, 4 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Abril de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 655/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN (06416275) Abel Fernandes de Almeida — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1446,29. Conta 37 anos e 8 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Abril de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 656/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (05786574) Jaime Afonso Azevedo Alves — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 36 anos, 2 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

15 de Abril de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 657/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH PARAQ (09775277) Francisco Alfredo Figueiredo — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1997,38. Conta 39 anos, 10 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

15 de Abril de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 658/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH PARAQ (13580675) Alexandre Manuel Figueiredo de Campos — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1954,41. Conta 41 anos, 7 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

15 de Abril de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 659/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ INF (02930976) Manuel Gonçalves das Neves — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1671,82. Conta 36 anos, 3 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

15 de Abril de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 12 561/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada:

Rosalina Maria dos Santos Carreira, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao quadro de pessoal civil do Exército (QPCE) na categoria de auxiliar de acção médica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Rectificação n.º 987/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2005, o despacho (extracto) n.º 8117/2005 (2.ª série), respeitante a Isabel Maria Baltazar Simões Carvalho, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003, no Instituto Militar dos Pupilos do Exército.» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003, no Instituto Militar dos Pupilos do Exército, ficando rescindido o anterior contrato desde essa data.»

19 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho conjunto n.º 375/2005. — Considerando que:

- 1) Através do despacho conjunto n.º 27/2003, de 27 de Dezembro de 2002, o Prof. Doutor Manuel Brandão Rodrigues, foi nomeado presidente da Comissão Permanente de Contrapartidas (CPC), de acordo com o n.º 11 do despacho conjunto n.º 341/99, de 8 de Abril;
- 2) O titular deste cargo cessou funções, a seu pedido, com efeitos a 31 de Março de 2005;
- 3) Em virtude dessa cessação, urge proceder à sua substituição, de modo que a CPC possa assegurar a continuação da execução e o acompanhamento de todos os contratos firmados em matéria de contrapartidas;
- 4) Desde o início de funcionamento desta Comissão até aos dias de hoje, houve um aumento significativo do volume de contratos de contrapartidas;
- 5) Esse aumento de volume de negócios traduz-se num montante que já ascende a 2100 milhões de euros;
- 6) A Comissão anterior não apresentou o relatório previsto no n.º 2 do despacho conjunto n.º 27/2003, de 27 de Dezembro de 2002:

Assim:

1 — Nos termos do disposto no n.º 11 do despacho conjunto n.º 341/99, de 8 de Abril, é nomeado presidente da Comissão Permanente de Contrapartidas o licenciado Rui Augusto da Silva Neves.